



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

03 DE ABRIL DE 2015

EDIÇÃO 4036

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria de Administração e Gestão	4 a 7
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7 a 12
Secretaria de Finanças.....	12 a 18
Semads.....	19
Fumas.....	19
Faculdade de Medicina.....	20

Dae.....	20
Cijun.....	21

INEDITORIAL

Ineditorial	21 e 22
-------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	22
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

DECRETO Nº 25.648, DE 1º DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.451-9/1998, -----

DECRETA:

Art. 1º - Os critérios e valores estabelecidos para a cobrança de preço público decorrente do depósito de resíduos provenientes da construção civil previstos no art. 1º do Decreto nº 24.464, de 10 de julho de 2013, ficam alterados, na forma seguinte:

I - R\$ 12,00 (doze reais) por m³ (metro cúbico) para caçamba ou caminhão com entulho reciclável decorrente do RCC - Resíduo da Construção Civil;

Parágrafo único - Os valores estabelecidos neste artigo serão reajustados, anualmente, no 1º dia de cada ano, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Para a cobrança dos preços fixados no artigo anterior será sempre utilizado o volume máximo da caçamba ou do caminhão, independentemente da quantidade de entulho depositado, calculando-se o montante devido a partir do preço unitário, multiplicado pelo volume a ser depositado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.649, DE 1º DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 580-4/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º - Os critérios para a cobrança de preços públicos em razão da atividade de depósito de resíduos provenientes da construção civil, nas áreas públicas destinadas ao Gerenciamento de Resíduos Sólidos - GERESOL, ficam estabelecidos na forma prevista neste Decreto.

Art. 2º - As pessoas físicas ou jurídicas geradoras de grandes e pequenos volumes de resíduos provenientes da construção civil deverão cadastrar-se no GERESOL, no Departamento de Limpeza Pública - LIMPUB da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ou por meio eletrônico, por intermédio do Sistema de Controle Eletrônico de Transporte de Resíduos denominado "Coleta on line", no sítio eletrônico jundiai.coletasonline.com.br.

§ 1º - Consideram-se geradores de grande volume, aqueles que produzem quantias superiores a 1m³ (um metro cúbico) de resíduos da construção civil, e os de pequeno volume, os que se enquadrem em montantes inferiores ao referido neste parágrafo, nos termos do disposto no art. 3º, inciso XI e XII da Lei nº 7.186, de 03 de novembro de 2006.

§ 2º - As pessoas físicas, para se cadastrar deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - comprovante de endereço e número de telefone; e

III - endereço eletrônico.

§ 3º - As pessoas jurídicas, para se cadastrarem deverão apresentar no GERESOL cópia dos seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal do Município - CFM;

III - comprovante de inscrição no Cadastro da Secretaria Municipal de Transportes - SMT;

IV - inscrição no Cadastro de Pessoa Física do representante legal da empresa - CPF;

V - comprovante de endereço do responsável da empresa; e

VI - endereço eletrônico da empresa e do representante legal.

Art. 3º - As pessoas físicas ou jurídicas, geradoras de até 1 m³ (um metro cúbico) de resíduos poderão realizar o depósito nos "eco pontos" - Pontos de Entrega de Pequenos Volumes ou no GERESOL, mediante prévia pesagem.

Art. 4º - A cobrança do preço público será feita por meio eletrônico, por intermédio do Sistema de Controle Eletrônico de Transportes de Resíduos, denominado "Coleta on line", no sítio eletrônico jundiai.coletasonline.com.br, mediante boleto, que será automaticamente emitido, após a emissão do Controle de Transporte de Resíduo - CTR, na forma prevista no Decreto nº 25.280, de 30 de setembro de 2014, independente do destino da triagem ou ATT (Área De Transbordo e Triagem).

Art. 5º - O boleto de cobrança será emitido para todos os Controles de Transporte de Resíduo - CTR pela empresa transportadora do resíduo, a favor do Município de Jundiá, onde figurará como devedor o gerador, em conformidade com as disposições contidas no art. 3º, inciso IX da Lei nº 7.186, de 03 de novembro de 2008.

Parágrafo único - Juntamente com a emissão do CTR será emitido a nota fiscal jundiáense cujo número deverá ser inserido no CTR e automaticamente no boleto bancário de cobrança da destinação do resíduo.

Art. 6º - O prazo para pagamento dos valores devidos, a título do preço público, será de 21 (vinte e um) dias, contados a partir da data de emissão do Controle de Transporte de Resíduo - CTR ou até a retirada da caçamba da obra.

Art. 7º - Todos os Transportadores de Resíduos da Construção Civil - RCC, que realizem esse tipo de prestação de serviço, diretamente ou por intermédio de terceiros, deverão se submeter ao controle eletrônico das caçambas e caminhões, estabelecido neste Decreto e normas correlatas.

Art. 8º - Os procedimentos operacionais que envolvem o recebimento dos resíduos de construção civil, de observância obrigatória pelos usuários, serão estabelecidos pelo GERESOL.

Art. 9º - Revogam-se os Decretos nº 22.635, de 28 de outubro de 2010 e nº 24.463 de 24 de julho de 2013.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO Nº 008/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

PROCESSO: 1.098-2/14.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2015 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor estimativo total de R\$ 138.918,61 (cento e trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá à conta das dotações: 15.01.08.244.0171.2091.33903900.0.5113 e 15.01.08.244.0171.2091.33903900.0.0000, cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 115.415,41 (cento e quinze mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 23.503,20 (vinte e três mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
ASSINATURA: 01.04.2015.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 06/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA – CASAMAR.

PROCESSO: 8.584-4/14.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do Termo de Convênio nº 06/14, para vigorar por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º de abril de 2015 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor estimativo total de R\$ 176.542,96 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 131.665,96 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e noventa e seis centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 44.877,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais).
ASSINATURA: 01.04.2015.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 014/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA – CASAMAR.

PROCESSO: 8.577-8/14.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do Termo de Convênio nº 014/14, para vigorar por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º de abril de 2015 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor estimativo total de R\$ 129.812,35 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos) cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 101.904,19 (cento e um mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 27.908,16 (vinte e sete mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos).
Dotação: 15.01.08.244.171.2110.33.90.39.00
ASSINATURA: 01.04.2015.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 022/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR.

PROCESSO: 1.097-4/14.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2015 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor estimativo total de R\$ 183.871,01 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e um centavos), cuja despesa correrá à conta das dotações: 15.01.08.244.0171.2091.33903900.0.5154 e 15.01.08.244.0171.2091.33903900.0.0000, cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 151.371,01 (cento e cinquenta e um mil trezentos e setenta e um reais e um centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 01.04.2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiái.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 208/13 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAÍ LTDA EPP PROCESSO: nº 24.826-1/13. ASSINATURA: 24/03/15. VALOR : R\$ 106.894,99. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO OMAIR SIMIONATO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 27/13. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 90 (noventa) dias .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 11.266/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMERSON SANTANA E CIA LTDA. ME. VALOR TOTAL: R\$ 420,00. OBJETO: CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, DESTINADO AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº. 925/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 11.599/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 775,00. OBJETO: ROLO PARA PINTURA, DESTINADO AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE, REF. AO PROCESSO ADM. Nº. 28.025-4/2014 – CONVÊNIO SICONV Nº. 792940/2013. COMPRA DIRETA Nº. 924/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 11.600/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CELIA REGINA GOMES ANTONUCCI ME. VALOR TOTAL: R\$ 1.772,10. OBJETO: TINTA LATEX ACRÍLICA, DESTINADO AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE, REF. AO PROCESSO ADM. Nº. 28.025-4/2014 – CONVÊNIO SICONV Nº. 792940/2013. COMPRA DIRETA Nº. 924/15.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 12.474-2/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 12.469-2/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MAIONESE SEM GORDURA TRANS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 28.111-2/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE BIGNAGUINHA DE SOJA E OUTROS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 28.097-3/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE FAROFA DE SOJA COM ALHO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 15.766-8/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE ENRIQUECEDOR VITAMÍNICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 30.491-4/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MINI BOLO DE DIVERSOS SABORES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 32.073-8/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE FARINHA DE TRIGO E OUTRO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 32.072-0/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 E OUTRO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 32.086-0/14. ASSINATURA: 01/04/2015. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE LEITE DE COCO E OUTRO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/14. ASSUNTO: Alterada a razão social e o endereço da empresa para “Conser Alimentos Ltda”, Rua Manoel de Ávila, 222, Bairro Maranhão, São Paulo/SP.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 10.334-7/15
Inexigibilidade de Licitação nº 22/15**

- I - **Objeto:** Contratação da empresa Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica, para manutenção e atualização tecnológica em 05 (cinco) controladores de tráfego de propriedade da Prefeitura de Jundiáí, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Transportes.
- II - **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
- III - **Contratada:** Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica.
- IV - **Valor Global:** R\$ 50.935,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais).
- V - **Período:** 30 (trinta) dias
- VI - **Justificativa:** Contratação da empresa Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica, para manutenção e atualização tecnológica em 05 (cinco) controladores de tráfego de propriedade da Prefeitura de Jundiáí, visando assegurar o funcionamento regular dos semáforos da cidade, que são desta marca.

A escolha da empresa Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica se justifica por ser detentora exclusiva dos direitos de execução dos serviços de manutenção e fornecimento de peças originais e acessórios com características

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

específicas dos produtos da marca DIGICON em todo o território nacional, conforme documento de fls. 20 do processo em epígrafe.

O valor a ser pago está compatível com os valores que vêm sendo praticados pela proponente, conforme constatação procedida junto a outras entidades que se utilizam dos serviços da mesma empresa.

(ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS)

Diretor do Departamento de Operações de Trânsito

SMT, em 02 de abril de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Operações de Trânsito, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(WILSON FOLGOZI DE BRITO)

Secretário Municipal de Transportes

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº. 031/15

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia hiperbárica.

Processo nº. 10.465-9/14.

Na publicação referente ao Extrato da Justificativa da Dispensa de Licitação nº. 031/15, Edição nº. 4.034 da IOM do dia 31/03/2015:

Onde se lê:

“TIAGO TEIXERA”.

Leia-se:

“TIAGO TEXERA”.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 78 / 2015

PROCESSO nº 10.088-9 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE - SMEL.

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES

Itens: 1

AR DA ROCHA BRINQUEDOS ME Itens: 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 80 / 2015

PROCESSO nº 10.098-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA BASQUETE E BASQUETEBOL OFICIAL - SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

RODRIGO TOLOSA RICO ME Itens: 1

TARTARO MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

Itens: 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 82 / 2015

PROCESSO nº 10.210-9 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNEC. CALÇADO ORTOPÉDICO, ÓRTESE, PRÓTESE, E OUTROS- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA

ME Itens: 1,2,3,4

ORTOPEDIA MATHIAS LTDA. Itens: 5

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 85 / 2015

PROCESSO nº 10.364-4 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: LOCAÇÃO BRINQUEDOS P/ PROJETO CARAVANA DA ALEGRIA - SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES

Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 036/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção de motos Yamaha/Honda.

Vigência: 12 (doze) meses

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
MAURO MOTOS LTDA-EPP	12.480,00

Processo nº. 5.866-5/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 041/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em eletrodomésticos.

Vigência: 12 (doze) meses

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
S A PISONI COMERCIAL EIRELI - EPP	42.500,00

Processo nº. 006.511-6/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 31/03/2015

CONVITE nº 59/15

PROCESSO nº 8.617-9/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQ. LIVROS DIDÁTICOS- SME

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP.....R\$ 7.421,52

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 01/04/2015

CONVITE nº 61/15

PROCESSO nº 9.127-8/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: P.S. IMPRESSÃO DE LIVRO DA 10. OLIMPIADA DE REDAÇÃO/14- SME

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

PRINTSTUDIO LTDA ME.....R\$ 38.800,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 31 de março de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/15 – Aquisição de papel celofane, papel dobradura e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 5.052-2/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR as empresas ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA – EPP, TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA, COMERCIAL PANORAMA LTDA ME e MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA, por desatender ao solicitado no item 7 do edital, deixou de apresentar a documentação no prazo legal concedido.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-MARILENE MEDEIROS EPP: itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
-MARCELA SILVIA DE ANDRADE - MEI: itens 02, 03, 14, 15, 16 e 17.

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 01 de abril de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/15 – Aquisição de medicamentos (plântago ovata e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 7.957-0/2015

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – REVOGAR os itens 01, 02, 03, 06 e 07 por ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Item 04;
- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: Item 05.

(Cláudia Maria Rossi)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 02/04/2015

PREGÃO ELETRÔNICO PE 045-15 - Fornecimento de tela de arame galvanizado, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 7.948-4/15.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa TELAS SANTO ANTONIO LTDA. EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Érika Melato Frare Roveri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
01 de abril de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/15 – Fornecimento de carne de frango cozida, desfiada e congelada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 8.002-4/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da concessão de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **CONSER ALIMENTOS LTDA;** por atender as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Márcia de Oliveira Baptistella)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 030/2015 - Aquisição de medicamentos (colagenese 0,6ui + cloranfenicol 10mg pomada e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à Empresa abaixo de acordo com o Processo Administrativo nº 5.559-6/2015:

-**ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.....(R\$ 8.698,10);

- **CM HOSPITALAR LTDA**.....(R\$ 5.359,28);

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**....(R\$ 1.641,64);

- **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.....(R\$ 2.188,52);

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**.....(R\$ 261,30).

(ALEXANDE CASTRO NUNES)
Diretor do Depto. de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/15 – Fornecimento de fita microporosa de rayon e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 006.170-1/15:

- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – item 01 – R\$ 3,10/rl, item 02 – R\$ 2,20/rl e item 03 – R\$ 6,20/rl.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/15 – Aquisição de medicamentos (testosterona undecanoato 250mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo 7.079-3/15

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** item 01... R\$ 1.133,6120

- **CM HOSPITALAR LTDA – item 03**.....R\$ 313,20

- **REIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP-** item 02 e 04.....R\$ 2.217,60

(Alexandre Castro Nunes)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 042/2015 - aquisição de medicamentos (Cetotifeno 0,2 mg/ml, Clozapina 100mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à Empresa abaixo de acordo com o Processo Administrativo nº 7.954-7/2015:

-**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – item 02 ...** (R\$ 3,61/cmp) e item 03 ... (9,08 / cmp).

(ALEXANDE CASTRO NUNES)
Diretor do Depto. de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/15 – Fornecimento de peito de peru e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 7.992-7/15:

- **CONSER ALIMENTOS LTDA:** item 1 (R\$ 26,94/kg), item 2 (R\$ 11,27/kg), item 3 (R\$ 7,98/kg), item 4 (R\$ 11,12/kg), item 5 (R\$ 26,83/kg) e item 6 (R\$ 24,30).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIOTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/15

OBJETO: Fornecimento de bengala, muleta axilar e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 22 de abril de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS, DATADO DE 02.04.2015

Processo 2014 nº 13.755-3, para fornecimento de areia média lavada, areia grossa lavada e outros sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Obras.

"Ante aos transtornos causados pela empresa ALFAMAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida no município de Guarulhos/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 177/2014, para fornecimento de areia média lavada, areia grossa lavada e outros sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Obras, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS nº 050/14, recebido em 02/03/2015, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 253 e 256) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras através da Divisão de Galerias(SMO/DOPB – fl. 253 e 256), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG/GS - fls. 257/258), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", à empresa ALFAMAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93".

Ari José Marinho
Diretor de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.60, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC.	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
27.056-0	ELAINE CRISTINA DE SOUZA B NETTO	PEB I	PEB 30 I/C
7.845-7	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI	PEB I	PEB 30 I/B
11.013-6	PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO	PEB I	PEB 30 I/D

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

549101 ADILSON CESARIO SATURNINO
547801 ADILSON MARESTONI
2128101 ADRIANA APARECIDA SOUZA DE MATOS
1070101 ADRIANA CRISTINA BARBOSA
2129301 ADRIANA MARTINS BUFAINO
548201 AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA
1504501 ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA COELHO
ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE
1877701 MIRANDA
551001 ALESSANDRO CARBONERI
191005 ALEXANDRE DOS SANTOS NEVES
2133401 ALINE GIOVANNELLI RAMOS CECON
189901 AMARILDO FRANCISCO DE ASSIS VIANNA
1897701 AMARILDO SILVA MARTOS
423901 ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI
2125801 ANA GLAUCIA KIYOTA VIEIRA
1067801 ANA MARIA PELLICCIARI GALEOTTI
2129401 ANA PAULA DE ASSIS E SILVA
1721401 ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA
1900701 ANA PAULA MARCELO DOUTEL
2128701 ANALICE FIORIN RODRIGUES
2125101 ANDRE LUIZ SOLCI
1361601 ANDREA BOIM RUIZ HELLMUTH
1897101 ANDREA CRISTINA LO MONACO HONORIO
932101 ANDREA DENISE DO PRADO
667001 ANDREA PISANI FERRARI
1728801 ANDREIA CRISTINA SILVA SANTANA
1733101 ANELISE LEITE ROSSI
1361301 ANGELA MARIA HERNANDES DA SILVA
ANGELA MOLINA TRAJANO DE MORAES
669301 COSTA
2125001 ANTONIO CARLOS CARVALHO DE ABREU
547001 ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA
321201 ANTONIO CASTARDO
779201 ANTONIO LUIZ CORREA
1727701 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
2135001 APARECIDA GERONA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

317501	APARECIDO BUENO DE ASSIS	322801	EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS	549901	JAIR JOSE DA SILVA
552101	APARECIDO LUCIANI	1896701	ELAINE APARECIDA BALDIN	2126101	JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ARAUJO
192201	ARMANDO PICCHI JUNIOR	544801	ELAINE ZORZI DE SOUSA	1363001	JAQUELINE BUSATO VIEIRA
2125201	AUGUSTO CESAR PRADO FONSECA	324701	ELIANA APARECIDA BRUINI GIACOMELLI	1899401	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA
1897801	BRUNO ALECIO MIRANDOLA DE LIMA	324801	ELIANA DIRCE MAURO	1899501	JEANNE SANTOS GUILHERME
1729201	CAMILA BAIERO BRITO TETTO	1895801	ELIANE MARQUES DE NOVAES	550801	JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA
1734301	CAMILA GALIOTTI	1878101	ELISANGELA CRISTINA DONEGA DE SOUZA	551501	JERONIMO SALUSTIANO DA COSTA JUNIOR
1895301	CAMILA REGINA PETRACHIM	1901101	ELISANGELA SALMASO PERANDINI LOPES	1894401	JESUS NESTOR
1361701	CARLA EDUARDA TURQUETTO CASTRO	1900501	ELIZ MARIA SANTOS	320401	JOAO BATISTA MENDES
290701	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2131101	ELIZELMA ORTENCIO FERREIRA ELLEN CRISTINA MALISSI DE SOUZA	1505201	JOAO LUIZ AMARAL
1362301	CARLOS EDUARDO DIAS	1878001	RIBEIRO	1729101	JOAO VICENTE IANNONE DE SOUZA
318601	CARLOS EDUARDO GHIRARDELLO	425201	ELZA MARIA ROCHA CAETANO	2128601	JORGE MORENO DA COSTA
1899201	CARMEM SILVIA ESTEVES LUZ	548801	EMERSON PARRILHA	550201	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
549001	CASSIO ROBERTO NICOLA	319101	ENEIAS DOS SANTOS CABRAL	320601	JOSE BUENO
1877801	CELIA NOGUEIRA	2133601	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	320001	JOSE CARLOS FIRMINO
291201	CELIA SILVEIRA CARDOSO PEREIRA	1894301	ERICA CRISTINA RIGO TONINI PEGORETTI	778501	JOSE CARLOS SANNOMIYA
547501	CELSO APARECIDO PRETTI	319801	EVANGELISTA FERREIRA	1721801	JOSE CLAUDIO ARAUJO DA SILVA
2127801	CELSO ROBERTO DENTE	2128401	FABIANO PEREIRA TAMATE	317101	JOSE IVO AMARANTE
550401	CESAR CESTAROLLI	543701	FABIO DA SILVA PRADO	664601	JOSE LUIS BASSOLI
1721601	CIBELE DE JESUS CAPATTO	1897401	FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE	661901	JOSE LUIZ FRANCISCHINELLI
189101	CICERO SOARES DE BARROS	2125901	FERNANDA ALVES DA COSTA	551101	JOSE NILSON MONTEIRO NUNES
1361201	CINARA FREDO	2135601	FERNANDA GREGHI VISNADI	1898101	JOSE PEDRO RANDO JUNIOR
323701	CINTIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2129601	FERNANDA MEGNELLI TEODORO DA SILVA	551901	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
1360201	CLARINDA MARQUES PEREIRA	2126001	FERNANDA PINCELLI LEITE	317301	JOSE RUBENS MENDES
318101	CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES	550001	FERNANDO CESAR ZARANTONELLO	324401	JOSE RUY CURIO DE CARVALHO
551201	CLAUDIO DE SOUZA II	1897501	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES	552301	JOVIANO FERREIRA GOMES
551701	CLOVIS MARQUES DE CARVALHO	1732901	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	1895001	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
1362401	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	315501	FRANCISCO CLAUDIO MARIANO	1878301	JULIO CESAR BOLPATO DA SILVA
551801	DANIEL DA SILVA	1896401	GEICE LEINE SCALLI LEME DE SOUZA	319901	JURANDIR PEDRO BISSOLI
1900001	DANIELA MARTINS CHAVES	1068901	GERLENE NASCIBENE SILVA	1901001	KATIA APARECIDA MARINO ZONARO
1899301	DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA	189801	GERSON MELEIRO NUNES	424201	KATIA STANIGHER BARBOSA
1893401	DANIELE GRECCO	314801	GILBERTO BELLEMO	2129701	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI
1895501	DANIELLA FERRARONI	143906	GILBERTO RONCATO I	547901	LEANDRO BIANCHIN
551601	DARLEI ANTONIO	187501	GISLAINE APARECIDA MENDONCA	2125301	LEANDRO RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO
290901	DEBORA MOCCI ALEXANDRINI	323801	GLAUCIA MARTINS DE AVEIRO	421301	LILIAN CRISTINA MENDES L MANTOVANI
1877901	DEBORA PICARELLI PEREZ	545401	GLAUDIR JACYNTHO CHAVES	1729501	LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO
1897201	DENISE DA SILVA ANDOLFO	325001	HAYDEE MASSOTTI LEITE	1363601	LUCIANO AUGUSTO CRIVELLARO
291101	DENISE FERNANDES BARBOSA	1727801	HELMERSA VIEIRA NASCIMENTO	551301	LUCIANO GUERINO
324101	DENISE HELENA BERGARA	318401	HELSON SILVA CAMPOS	142601	LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO
1897901	DIEGO STEFANI SOARES	551401	HUMBERTO GONCALVES DE AGUIAR	316901	LUIZ ALBERTO ARGENTON
549701	DIOGENES TORQUETO S JUNIOR	779801	ILDA CIMA	1898801	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
548501	DJALMA FERREIRA LIMA	1734601	IRACEMA BELLINI MACIEL	1897001	MAIRA DELGADO RICCI
1733001	DJENANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	423701	ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA	550901	MARCAL BONANCA MARCELA APARECIDA FELICIANO DE CAMPOS
171601	DONIZETE APARECIDO LEITE FERRAZ	1506001	ISAIAS MAGALHAES PESSOA	1893501	MARCELO DOMINGOS FERREIRA
550501	DURVAL FERNANDES ARAUJO	1360101	IVAIR DE LIMA	2128801	MARCELO HENRIQUE PIMENTEL
548001	EDI CARLOS ALVES BARCELOS	1898001	IVAN MENDES BOARETTO	544301	MARCELO JOSE PEREIRA
320301	EDMILSON FLAVIO DOS SANTOS	1070601	IVANESKA TOSI CAMPIELO	318701	MARCELO MARQUES DA SILVA
317401	EDISON SCHIAVO	319501	IVANILDO VIEIRA DE BARROS		

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

318301 MARCELO VICENTE DA SILVA	547301 OSVALDO ZUIM JUNIOR	318001 SEVERO ELPIDIO IGNACIO
423401 MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA	2134401 PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	319601 SIDNEY FONSECA JUNIOR
426101 MARCIA LUCIO NICOLA	1067701 PATRICIA TURQUETO AZZONI	1360901 SILMARA FELIX DE ARAUJO
188701 MARCIA REGINA FELIPPE	1505901 PATRICIA VILLELA PETERSON	1729401 SILVANA GUILHEN GALIETA
2129801 MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS	2130401 PAULA CIBELE PERBONI DOS SANTOS	2125601 SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
1068801 MARCIA SILVEIRA LIMA FELTRIM	145106 PAULO ALENCAR DA SILVA II	2130801 SIMONE BONEQUINI CABRAL
546601 MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO	145306 PAULO CESAR DANZINI I	777801 SIMONE GERTRUDES BERARDI
1899001 MARCIO ROGERIO BATISTA	317001 PAULO ROBERTO DA SILVA	777301 SISENANDO SAVIETTO
546701 MARCIO ROGERIO DE LIMA	188206 PAULO SERGIO DE PAULA	186601 SOLANGE MARIA BIFANI TAVARES DA SILVA
2128001 MARCO ANTONIO BEDIN	549401 PEDRO MATEUS BARBOSA	1898901 STELAMARIS REGINA BARCARO DE M SILVA
547401 MARCO ANTONIO MARESTONE BORBA	1898401 PEDRO MENDONCA	1070001 SUELI APARECIDA RAUL PANSONATTO
425601 MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	2134201 PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA	2131001 SUELI DEVICO MARTINS NAGY
552201 MARCOS ANTONIO GONCALVES NETO	2135801 PRISCILA IGNACIO	931501 SUELI MACHADO ROSSI
190106 MARCOS BARRETO SERRANO	1878601 PRISCILA MINGOTTI	1722101 TANIA CRISTINA DOS SANTOS ANJOS
547101 MARCOS PEREIRA PASCHOA	2134601 RAFAEL COUTO FELICIO	1721201 VALDEREZ CAVALLI
317901 MARCOS ROBERTO DA SILVA	1898501 RAFAEL ORSINI ROSSIN	187201 VALDETE VINCENZI DE SOUZA
1898201 MARCUS ROBERTO PIROLA	2130601 REGIANE FORTI REIS	2134301 VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA
320901 MARIA ADELAIDE P LALIPONTE	488001 REGIANE REDONDO PUGA	1734401 VANIA REGINA MAIA
669401 MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	1728701 REGINA KULKAMP ZONTINI	2129101 VERA LUCIA DE LIMA
541501 MARIA DE LOURDES BARROS	544101 REINALDO DOS PASSOS	1900401 VERA LUCIA MARTINS NUNES
1893601 MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA	2135401 RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO	1896501 VIRGINIA APARECIDA RIBEIRO CORREA
2129901 MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN	549201 RENATO CLEMENTE DE SOUSA	547201 WAGNER ROBERTO BARDI
1877601 MARIA FERNANDA HADAD VIANA	190001 RENATO DOS PASSOS	549601 WAGNER VAZ DE CAMPOS
325401 MARIA JOSE DE REZENDE	550601 RENATO LEPORE	
541601 MARIA JOSE SAUIN	1821401 RICARDO CAMILO DA SILVA	
1426301 MARIA LUCIA PALHAO CHIES	320201 RINALDO MASSARENTI	
324301 MARILDA MONTEIRO ZAVATTA	191601 RITA DE CASSIA CALCENONI FILIPINI	
1732401 MARILEI CARDOZO TERCIANO COSTA	291501 RITA DE CASSIA G P DO AMARAL	
1899101 MARIO MIGUEL FERMIANO	RITA DE CASSIA STRINGARI DE	
2133801 MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA	FRANCESCO	
548601 MARLUS DA SILVA	1733401 ROBERTA PARIZOTO	
1900601 MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA	319301 ROBERTO RIVELINO CAROBELI	
2130101 MATILDE APARECIDA PEREIRA	549301 ROBINSON CARLOS PESTANA	
2134001 MICHELE ANDRADE GONCALVES RIBEIRO	548401 ROGERIO APARECIDO PICCIANO	
663101 MILTON ISSAO MATSUBA	191806 ROGERIO BURGOS MARTINS	
2125401 MONALISA DA SILVA RODRIGUES	189601 RONALDO ROVERI DE OLIVEIRA	
2130301 NADIA PRADO PORTO KISS	2130701 ROSANA BONARETI YAMAMOTO	
1505001 NADIR ALVES SOUZA IBIDI	425501 ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI	
1893801 NATALIA CERGOL	1878701 ROSEMEIRE DOS SANTOS	
2134101 NATALIA CHIAVARO TONIATTI	778301 RUBENS PROCOPIO ALVES	
1896101 NATALIA CRISTINA BELMONTE ALVES	1895401 SAMIRA ALVES DE LIMA	
2135101 NEIDE GUIMARAES GONCALVES	1899701 SANDRA REGINA BORGES SANTANNA	
315601 NELSON STEPHANO	1727601 SANDRA REGINA CORTONESI COSTA	
145006 NELSON YOSIHARU FUJITA	1878801 SANDRA REGINA RUFATO	
1898301 NEURI PIRES DA ROSA	548901 SANDRO ROBERTO DINIZ	
777901 NEUZA JESUS DE CAMARGO	322901 SELMA APARECIDA FERREIRA	
931901 NOE DE TOLEDO	552401 SERGIO APARECIDO RODRIGUES	
552501 OSVALDO DA SILVA	190706 SERGIO SETRA DE OLIVEIRA	
	319201 SEVERINO MARQUES	

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de abril.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 062, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

2359401	ADILSON ALVES GABRIEL
2361201	ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2362501	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	2363101	PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI
2356801	ADRIANA RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	2360901	PAULA BLATHNER SOLERA
2357701	ALINE PRISCILA LINS	2360601	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA
2357801	AMANDA PINATI DE AVILA ROCHA	2364801	PRISCILA PEREIRA JOANICO
2362001	ANDREA CRISTIANE BERNAQUE	2363201	PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA
2364401	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	2360401	PRISCILLA SALAVERRY MORAIS
2362801	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI	2358701	RAQUEL SOUZA SILVA SA
2363301	ANGELA MARIA MALAQUIAS	2358601	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
2356601	ANGELICA CARDOSO SILVA	2365801	RODRIGO D AGOSTINO
2363901	CAMILA MARIANA BONANOME	2362401	ROSANA PERILLI
2364001	CLEIA MEURER	2357901	ROSANGELA MARIA DO AMARAL
2359301	CLEMILDA ALMEIDA SANTOS	2360201	ROSEMARY SALLES
2358301	CRISTIANE FONSECA	2362901	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES
2360701	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS	2359501	SANDRA ELISA LACERDA SIMOES
2363401	DENISE MARIA TSUN TEOFILO	2360101	SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE
2356501	DEYSE FAUSTINO RODRIGUES	2360501	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN
2361401	DULCE SILVEIRA LEITE SIMIONATO	2358901	SANDRA REGINA FERNANDES AGRA
2364501	EGLETANIA MARIA COSTA DOS SANTOS	2363001	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS
2357201	ELAINE KAORI SAMEJIMA	2361301	SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO
2363701	ELIANE APARECIDA PRADO DE SOUZA	2361001	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA SIMONE CONCEICAO PINTO DE OLIVEIRA SANTO
2362601	ELISABETE VICENTE DOS SANTOS ELIZABETE ANTUNES DE OLIVEIRA MIRANDA	2364901	SANTO
2360301	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA	2359201	SIMONE PINCINATO TOLEDO
2361601	FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA	2357501	TALITA CARNEIRO DA SILVA
2359701	FERNANDO JOSE CONSENTINO	2362301	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA
2362701	FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA	2363501	TANIA REGINA DA SILVA ALVES TATIANA FERREIRA SANTOS PEREZ DE ARRUDA
2361701	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL	2364301	ARRUDA
2364101	GILZETE LOPES CABRAL	2358001	TATIANE REGINA MOURA
2365101	GISELE DANESIN SALGADO ZANELLA	2356201	THAIS PROVENCAL SPIANDORIM
2360801	JOYCE DE SANTANA PEREIRA	2356301	THIAGO DE SOUZA FERNANDES
2363801	LAIZ NAMBA	2361501	VANESSA DE SOUZA MARQUES
2362101	LAURA NAVILLE CONTESINI RODINI	2358101	VANETE APARECIDA DA SILVA MARTINS
2357401	LIDIANE FERNANDA BARBOSA PINTO	2357001	YVANA FAVERO PINTO
2357301	LILIAN CARLA WENCESLAU		
2361101	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI		
2358801	LUCIA CAVALHEIRO		
2365001	LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA		
2356401	LUCIANA MORENO RODELLA		
2361901	MARCELLA PICHINI PACINI		
2359601	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI		
2360001	MARIA DO CARMO MOREIRA CHAVES		
2358501	NADIA MARCHESIN		
2364701	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA		
2363601	PAMELA TATIANE DA ROSA		

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados **inaptos** à progressão, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO**Artigo 9 – Inciso II**

1734501	ANA CECILIA VIEIRA SERON
1734801	ANDRE LUIZ DE BARROS
932001	ANTONIO ADELINO LOUZADA BRANDAO
323201	CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIMBENE
318201	CICERO ALVES NETO
1894101	CINTIA FONTOLAN ALVES
1900101	DEBORA SIMONE MEGDA DA SILVEIRA
1732601	EVANDRO NACHBAR
547601	FREDERICO DE FRANCA MUNIZ
143806	GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS
1898601	GISLENE DE PAIVA
2129001	GRAZIELE CRISTINA IZZO DA SILVA
1363501	JOAO EDISON FRANZINI
2126201	KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES
2135301	LETICIA GONCALVES MANZATO
1898701	LUCIMARY BENJAMIN SOARES
1722001	LUZIA APARECIDA CASADEI CEZAR
555501	LUZIA BRIGONI
1361101	MARIA JULIA ROLIM DE OLIVEIRA CARUSO
1734901	NEIDE MARIA MASCARENHAS
145506	REGINA BETONI KURUNZI
320101	RONALDO TRINCA
317701	RUBENS FERNANDO DA SILVA
323601	SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
541701	SUELI APARECIDA SILVA I

Artigo 9 – Inciso IV

548301	ANDERSON SIQUEIRA
1721901	ANTONIO JOSE SANTANA
546001	BEATRIZ MENDONCA VIEIRA
546901	BRAULINO DA CUNHA FRANCA
2131301	BRUNO CHEQUIN
665301	CASSIO ANDREI MALTONI
1721701	CRISTIANE OLIVEIRA DE BARROS
1894201	DANIELE RODRIGUES DE PROENCA
2124901	ED CARLOS BEZERRA DE VASCONCELOS
1894801	FATIMA DE CASSIA PACIELLI
2125701	GISELE SOARES MACHADO
1360301	IRAMAI DOBRE FERREIRA
546501	LILIAN MARTINS DE JESUS SOARES
1363301	LUCIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE
544201	LUIS AUGUSTO ZAMBON

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de abril.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**EDITAL Nº 063, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

188905 LUIZ CARLOS ROMANIN
 663501 MARCIA PEREIRA DOBARRO
 1360501 MARIA CRISTINA GIMENES
 2133701 MARIA DAS GRACAS MACHADO
 546401 MARIA INES GONCALVES
 2130001 MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA
 545601 MARISA BATISTA
 323901 MARLENE LEME DOS SANTOS
 1878401 MICHELE CRISTINA SANTOS BRITO
 317601 NATALINO DOS SANTOS MORAES
 662101 PAULO CESAR MENEZES FREITAS
 1894601 RENATA NASCIMENTO GUILHERME
 2134501 ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BIGUETTO
 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
 1899601 MORGADO
 776601 SILVIA ARAUJO BRAGA BUENO
 1360401 SILVIA REGINA ALVARENGA PAVAO
 2126401 SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
 2130901 SIMONE GONSALVES PEREIRA
 1728601 SUELI DE FATIMA PEREIRA DE C TEIXEIRA
 2135501 VANUSA DE MELO EVANGELISTA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de abril.

EDITAL Nº 064, DE 02 DE MARÇO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

75027 JOSE DE JESUS DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de abril.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 065, DE 01 DE ABRIL DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **inaptos** à progressão, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

Artigo 9º - inciso II

24915.27 JOSE CARLOS LORENCETTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de abril.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2315, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Faz saber, que fica reservada uma vaga no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, para a candidata SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2015/015603-6.

PORTARIA N.º 2316, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Reconhece a substituição do servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, na função de Chefe da Divisão, junto a Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular ROBSON JOSÉ APEZZATO, em gozo de férias regulamentares, no período de 26 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2317, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Designa o servidor NIRCO MACHADO, Operador de Máquinas, para exercer em substituição o cargo de DIRETOR TÉCNICO, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do titular TEMISTOCLES JOSE S. CAVALCANTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 13 de abril 2015 a 02 de maio 2015, revogando especialmente a portaria

nº 354 de 28 de janeiro de 2013, no que couber.
 PORTARIA N.º 2318, DE 01 DE ABRIL DE 2015.
MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Especialista em Educação, a partir de 06 de abril de 2015, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de Novembro de 2013.

NOME	FUNÇÃO
SILVANA EDUVIGES MARTINI	ASSISTENTE DE DIRETOR
ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO
TANIA ZILDA PINTO BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ADRIANA FACCIONI AMELIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2319, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora VALERIA SORAIA BEZERRA NUNES, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2320, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Reconhece a concessão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora MARIANNE VIEIRA DO NASCIMENTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 30 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2321, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora ADRIANA PERPETUA O LEITE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 30 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2322, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias.

NOME	CARGO	INÍCIO	PRO-CESSO
RENATA SALTORE REITER	Assessor Municipal V	15/04/2015	
CLAUDIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	Professora de Educação Básica I	14/04/2015	
ANA BARBARA GREGORIO BULISANI	Professora de Educação Básica I	29/04/2015	1.916- /2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2323, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora RENATA GOUVEIA JARDIM SALVATTI, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 2324 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCES-SO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
10.478-2/2015	SOLANGE APARECIDA MARIQUES	06/04/2015	05/05/2015
18.466-2/2014	NEUZA APARECIDA DA CRUZ ROSA	09/04/2015	08/05/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 22/2015

O Chefe da Divisão de Gerenciamento do Valor Adicionado e Publicidade do Departamento de Fiscalização de Tributos da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, "CENTRO DE ESTÉTICA JUNDIAI LTDA EPP" fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 10.739-7/2015; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 31 de Março de 2015.

Carlos da Costa Amaro
Diretor do DFT

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: JANEIRO DE 2015

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.	13.631,69	13.631,69	-	13.631,69
1325.01.99.16.00-Fundo Municipal de Assistencia Social	2,48	2,48	-	2,48
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	-	-	-	-
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	-	-	-	-
1325.01.99.29.00-MDS/IGD - SUAS	396,08	396,08	-	396,08
1325.01.99.30.00-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	-	-
1325.01.99.46.00-SEDS-Aquisição de Equipamento	34,20	34,20	-	34,20
1325.01.99.49.00-MDS/Piso Básico Variavel/Serviço Conv.Fort.Vínculos	-	-	-	-
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	28,97	28,97	-	28,97
1325.01.99.54.00-MDS/Ações Estratégicas Peti	2.915,29	2.915,29	-	2.915,29
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	5.831,88	5.831,88	-	5.831,88
1325.01.99.61.00-MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	25,69	25,69	-	25,69
1325.01.99.65.00-MDS/Acessuas Trabalho	-	-	-	-
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	30,06	30,06	-	30,06
1325.01.99.74.00-MDS/SUAS/Piso de Alta Complexidade I	2.464,64	2.464,64	-	2.464,64
1325.01.99.78.00-MDS/CREAS/Centro ref.Especializado Assist.Social	1.317,44	1.317,44	-	1.317,44
1325.01.99.83.00-MDS/Suas/Piso Variavel de Média Complexidade	584,96	584,96	-	584,96
1325.01.99.87.00-MDS/BPC na Escola	-	-	-	-
1761.04.00.00.00 - Transferencias de Convênios União	122.829,89	122.829,89	2.890.000,00	(2.767.170,11)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal com Deficiencia	25.920,00	25.920,00	312.000,00	(286.080,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Programa Programa Social Basica Familia	-	-	576.000,00	(576.000,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	14.646,54	14.646,54	168.000,00	(153.353,46)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	10.000,00	10.000,00	120.000,00	(110.000,00)
1761.04.12.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade I	9.000,00	9.000,00	648.000,00	(639.000,00)
1761.04.13.00.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Especializado da Assistencia Social	40.600,00	40.600,00	445.000,00	(404.400,00)
1761.04.15.00.00-MDS/SUAS/Piso Variavel de Media Complexidade	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1761.04.16.00.00-MDS/BPC na Escola	-	-	-	-
1761.04.18.00.00-MDS/IGD-SUAS	2.665,70	2.665,70	30.000,00	(27.334,30)
1761.04.19.00.00-MDS/Acessuas Trabalho	-	-	82.000,00	(82.000,00)
1761.04.20.00.00-MDS/Piso Básico Variável/Serviço Conv.Fort.Vínculos	19.997,65	19.997,65	408.000,00	(388.002,35)
1761.04.21.00.00-MDS/Ações Estratégicas PETI	-	-	100.000,00	(100.000,00)
1762.00.00.00.00-Transf.Convênios Estados Distrito Federal e de Suas Entidade	55.870,00	55.870,00	419.000,00	(363.130,00)
1762.99.11.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	25.240,00	25.240,00	152.000,00	(126.760,00)
1762.99.12.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	16.880,00	16.880,00	102.000,00	(85.120,00)
1762.99.21.00.00 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	13.750,00	13.750,00	165.000,00	(151.250,00)
TOTAL	192.331,58	192.331,58	3.309.000,00	(3.116.668,42)

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: JANEIRO DE 2015

RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	424,52	424,52
Banco do Brasil conta nº 61.259-6 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica (747/748)	-	4.169,48	4.169,48
Banco do Brasil conta nº 61.260-X - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	654,25	654,25
Banco do Brasil conta nº 61.258-8 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Esp. Liberdade Assistida (745/746)	-	75.623,06	75.623,06
Banco do Brasil conta nº 57.827-4 - PMJ/MDS/IGDBF - (673/674)	-	419.639,77	419.639,77
Banco do Brasil conta nº 57.828-2 - PMJ/MDS/IGD-SUAS - (677/678)	-	28.973,81	28.973,81
Banco do Brasil conta nº 57.843-6 - Piso Básico Fixo (681/682)	-	518.333,64	518.333,64
Banco do Brasil conta nº 57.831-2 - PTMC(679/680)	-	18.022,65	18.022,65
Banco do Brasil conta nº 57.830-4 - Piso Alta Complexidade II (667/668)	-	1.142,07	1.142,07
Banco do Brasil conta nº 57.829-0 - Piso Alta Complexidade I (675/676)	-	152.304,35	152.304,35
Banco do Brasil conta nº 57.832-0 - Piso Variavel de Média Compl. (687/688)	-	22.906,55	22.906,55
Banco do Brasil conta nº 65.681-X - BPC na escola (838/839)	-	2.907,41	2.907,41
Banco do Brasil conta nº 57.904-1 - Piso Fixo de Média Complexidade (683/684)	-	145.590,14	145.590,14
Banco do Brasil conta nº 62.304-0 - MDS/Acessuas Trabalho (760/761)	-	73.905,90	73.905,90
Banco do Brasil conta nº 62.305-9 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinculos (783/784)	-	42.483,61	42.483,61
Banco do Brasil conta nº 65.153-2 - MDS/Ações Estratégicas PETI (831/832)	-	51.083,20	51.083,20
Banco do Brasil conta nº 63.027-6- FMAS/Aquisição Eqto.Natureza Permanente (817/818)	-	5.630,35	5.630,35
TOTAL	-	1.563.794,76	1.563.794,76

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: JANEIRO DE 2015 DESPESA RP						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		no mês jan	No Ano
15.01.008.122.171.2077 - Vigilância Social e Gestão das Ações de Informação						
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada					5.359,00	5.359,00
15.01.008.241.179.2095 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Idosos						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					3.920,00	3.920,00
15.01.008.241.179.2098 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- BPC- Idoso e outros						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					604,96	604,96
15.01.008.241.179.2120 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - IDOSO						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria					108.000,00	108.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					21.855,92	21.855,92
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					15.944,08	15.944,08
15.01.008.242.178.2103 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Deficiente						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					17.164,05	17.164,05
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					2.058,58	2.058,58
15.01.008.242.178.2104 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Criança e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					64.464,64	64.464,64
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					6.815,33	6.815,33
0 - Própria					-	-
15.01.008.243.181.2079 - Rede de Proteção Social Básica - Incl.Prod. - Adolescente						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria					16.749,74	16.749,74
15.01.008.243.181.2092 - Rede de Proteção Social Básica - Incl.Prod. - Adolescente						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					103,20	103,20
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					1.781,25	1.781,25
15.01.008.243.181.2094 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Criança e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					3.220,00	3.220,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - Peti					3.782,20	3.782,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - Peti					1.470,00	1.470,00
15.01.008.243.181.2105 - Rede de Proteção Social Especial - Média Medida Sócio Educativa						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					7.070,00	7.070,00
5153 - FEAS-Proteção Especial-Liberdade Assistida					4.270,00	4.270,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5153 - FEAS-Proteção Especial-Liberdade Assistida					15.179,22	15.179,22
15.01.008.243.181.2113 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst.-Crianças e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					9.019,75	9.019,75
5115 - MDS/Piso Alta Complexidade I					45.045,12	45.045,12
15.01.008.244.171.2091 - Rede de Proteção Social Básica - Complementar						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					4.705,98	4.705,98
15.01.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					25.354,45	25.354,45
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					9.750,00	9.750,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					10.405,00	10.405,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
6443 - Sec.Des.Social/SEDS N.962/13/Aquisição de Equipamento					398,00	398,00
15.01.008.244.171.2100 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- Bolsa Família						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					3.889,30	3.889,30
15.01.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					5.066,20	5.066,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					11.947,94	11.947,94
15.01.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					1.571,92	1.571,92
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					7.040,52	7.040,52

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: JANEIRO DE 2015

DESPESA RP

15.01.008.244.171.2119 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - POP RUA						
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria					1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua					9.400,00	9.400,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial					8.000,00	8.000,00
15.01.008.333.171.2093 - Rede de Proteção Social Básica - Inclusão Produtiva						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					32,50	32,50
TOTAL					452.638,85	452.638,85


Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: JANEIRO DE 2015 DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		no mês	No Ano
					jan	
15.01.008.122.171.2077 - Vigilância Social e Gestão das Ações de Informação						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
15.01.008.128.171.2121 - Educação Permanente - Gestão do Trabalho no SUAS						
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
15.01.008.241.179.2095 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Idosos						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
15.01.008.241.179.2120 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - IDOSO						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.490.000,00	280.648,16	280.648,16	1.209.351,84	-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	100.000,00	30.751,84	30.751,84	69.248,16	-	-
15.01.008.241.179.2132 - Ofertar Serviços de Atendimentos Dia à Pessoa idosa - Centro Dia						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	507.000,00	274.163,88	274.163,88	232.836,12	-	-
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.241.179.2137 - Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas Idosas						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
15.01.008.242.178.2097 - Rede de Proteção Social Básica - Domicílio Pessoa com Deficiência						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
15.01.008.242.178.2103 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Deficiente						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	71.000,00	12.488,29	12.488,29	58.511,71	-	-
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	311.000,00	77.760,00	77.760,00	233.240,00	-	-
15.01.008.243.181.2079 - Rede de Proteção Social Básica - Transf. De Renda - PIPA						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	288.000,00	163.000,00	163.000,00	125.000,00	-	-
15.01.008.243.181.2094 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Criança e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	31.000,00	-	-	31.000,00	-	-
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	28.000,00	-	-	28.000,00	-	-
15.01.008.243.181.2105 - Rede de Proteção Social Especial - Média Medida Sócio Educativa						
3.3.32.93.00 - Indenizações e Restituições						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-
15.01.008.243.181.2112 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro PETI						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
15.01.008.243.181.2113 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst. - Crianças e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.501.000,00	700.034,15	700.034,15	800.965,85	-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	540.000,00	70.000,00	70.000,00	470.000,00	-	-
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
15.01.008.244.164.2082 - Programa de Justiça Comunitária						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2080 - Gestão da Administração Geral SUAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	183.000,00	68.838,00	68.838,00	114.162,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	4.000,00	2.420,00	2.420,00	1.580,00	-	-
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria	11.000,00	-	-	11.000,00	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						

SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: JANEIRO DE 2015 DESPESA NORMAL						
0 - Própria	106.000,00	67.467,33	67.467,33	38.532,67	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	505.000,00	317.449,50	317.449,50	187.550,50	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	122.000,00	102.328,21	102.328,21	19.671,79	-	-
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	180.000,00	158.656,38	158.656,38	21.343,62	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	27.000,00	4.000,00	4.000,00	23.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	120.000,00	-	-	120.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2081 - Apoio às Instâncias de Deliberação do SUAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2083 - Rede de Proteção Social Básica: Seg. Alimentar - Incl.Prod.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2085 - Benefícios Eventuais a Pessoas em Vulnerabilidade Social						
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3.3.90.48.00 - Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	20.000,00	8.500,00	8.500,00	11.500,00	1.700,00	1.700,00
15.01.008.244.171.2091 - Rede de Proteção Social Básica - Complementar						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	992.000,00	195.454,40	195.454,40	796.545,60	-	-
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	133.000,00	87.832,28	87.832,28	45.167,72	-	-
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	102.000,00	-	-	102.000,00	-	-
5154 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinc.	378.000,00	70.000,00	70.000,00	308.000,00	-	-
6.442 - MDS/Acessuas Trabalho	82.000,00	59.333,36	59.333,36	22.666,64	-	-
15.01.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	30.000,00	14.859,72	14.859,72	15.140,28	-	-
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	71.000,00	-	-	71.000,00	-	-
5154 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinc.	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	60.000,00	13.080,00	13.080,00	46.920,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	91.000,00	15.947,76	15.947,76	75.052,24	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	77.000,00	21.419,28	21.419,28	55.580,72	-	-
15.01.008.244.171.2118 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. Serv.Proteção Situação Calamidade Emergência						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2119 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - POP RUA						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.959.000,00	691.231,91	691.231,91	1.267.768,09	-	-
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua	120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	102.000,00	50.640,00	50.640,00	51.360,00	-	-
TOTAL	11.592.000,00	3.618.304,45	3.618.304,45	7.973.695,55	1.700,00	1.700,00
Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração				Ednéia C. Marques Causse Agente Fazendária / SMF		

SEMADS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 197,
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 09 de março de 2015:

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante Portaria Conjunta nº 01, de 9 de fevereiro de 2015 convocaram, extraordinariamente, a X Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 7 a 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos seguintes Conselheiros:

- Joana de Cássia Prudêncio, conselheira representante do Poder Público, órgão gestor;
- Edilaine Cardoso Santos, conselheira representante dos trabalhadores do SUAS;
- Nilma Luzia da Silva Caldeira, conselheira representante dos trabalhadores do SUAS;
- Adriana Seregati, conselheira representante do Poder Público, órgão gestor
- Fátima Aparecida Massucato Geraldo, conselheira representante do Poder Público, órgão gestor

Art. 2º - Comporá a Comissão Organizadora X Conferência Municipal de Assistência Social, na qualidade de convidados/ouvintes:

- Jussania Lamarca Escapin;
- Maria de Lourdes Chaves;
- Joelma Aparecida de Souza.

Art. 3º - A Comissão Organizadora X Conferência Municipal de Assistência Social terá como competências:

- I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- II - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social ;
- III - Propor e encaminhar para aprovação da Plenária critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;
- V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI - Subsidiar a comissão organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

VII - Manter o Conselho Municipal da Assistência Social informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal da Assistência Social;

Art. 4º - Para a operacionalização da X Conferência Municipal da Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 09 de março de 2015.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 198
de 23 de março de 2015**

Dispõe sobre a aprovação da renovação dos convênios Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e Associação e Comunidade Casa de Nazaré.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação, pelo período de um ano o repasse dos Convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e as entidades:

- Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida;
- Associação e Comunidade Casa de Nazaré;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 23 de março de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FUMAS

PARECER

REF: CONCORRÊNCIA N.º 04/14 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL “PÓS-OCUPACIONAL” EM APOIO AS 600 FAMILIAS DOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS TUPI I, II e III.

PROCESSO N.º 01.402-6/14.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação da "PROPOSTA" recebida, considerando o parecer da Área Requisitante: RESOLVE:

CLASSIFICAR a empresa INTEGRAÇÃO ORIENTAÇÃO SOCIAL A COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA – M.E., por atender integralmente ao solicitado pelo Edital;

ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: **INTEGRAÇÃO ORIENTAÇÃO SOCIAL A COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA – M.E.** por ofertar o menor preço.

Jundiá, 31 de março de 2015.

Marcos Valentim Reynaldo

Mariette Bertasso Mazaro

Bruna Marino Clini

ATO NORMATIVO Nº 17, de 01 DE ABRIL DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1.630-2/2014;

Art. 1º - RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, à partir de 10 de Abril de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pelo Ato Normativo nº 96, de 05 de Dezembro de 2014, publicado na Imprensa Oficial do Município em 10 de Dezembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4035, DE 01 DE ABRIL DE 2015, NA PORTARIA FMJ- 043/2015, DE 31/3/2015.

- ONDE SE LÊ:

“...
Artigo 1º - NOMEAR o ... Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.
...”

- LEIA-SE:

“...
Artigo 1º - NOMEAR o ... Darão suporte técnico **CASSIANO GAINO**, Profª Drª **CÉLIA MARTINS CAMPANARO**, Prof. Dr. **IVAN APRAHAMIAN**, Dr. **ALEXANDRE VENÂNCIO DE SOUSA**, Dr. **FREDERICO MICHELINO DE OLIVEIRA** e Residente Dr. **ÉLTON SIMIONATO SCURO**.
...”

PORTARIA FMJ- 044/2015, de 1º/4/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 102/2014;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 017/2014, de 12/5/2014;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 017/2014, divulgado em 18/8/2014, publicado na IOMJ, edição de 20/8/2014, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 27/8/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **FERNANDA CRISTINA SIMÕES PESSORUSSO**, R.G. nº 34.378.876-7-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze (1º/4/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze (1º/4/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ- 004/2015, de 1º/4/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.370 de 19 de dezembro de 2014 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 25.484, de 06/01/2015.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO: VALOR:
51.01.12.364.0160.8.512 - Gestão do Setor Ensino
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 100.000,00
TOTAL . . . R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze (1º/4/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze (1º/4/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 039/2014 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO – 2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos dos Editais FMJ- 039/2014, de 14/11/2014, de abertura do concurso e o resultado da 1ª fase, realizado no dia 20/2/2015; de 23/2/2015, de resultado final do concurso;

2) a existência de vaga;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO em regime de Residência Médica – ANESTESIOLOGIA – 2015, para matrícula no dia **06/4/2015**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
3º	ANA PAULA BRAGUINI	6,87

2. O não comparecimento na data estipulada será considerada como desistência da vaga

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quinze (02/4/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

DAE

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 0029/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S. A.

Termo de Aditamento nº 013/2015, assinado em 13/03/15, Processo DAE nº 2.426/2013.

Objeto: Aquisição de 200 toneladas de cloro gás para uso no tratamento de água na ETA-A.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 020/2014 para acréscimo de 25% ao objeto perfazendo o valor de R\$410.000,00 e prorrogação de prazo por mais 3 meses.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 0032/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CMT – COMÉRCIO DE FERRO FUNDIDO LTDA ME.
Contrato nº 013/2015, assinado em 20/03/2015, Processo DAE nº 2312/2014.

Objeto: Aquisição de Tampão Circular FO.FO Dúctil CP 600mm para Reposição de Estoque.

Prazo: 90 dias.

Valor: R\$ 76.200,00.

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Compra de Estoque.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Carta Convite nº 007/15

Anulação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da Anulação da Carta Convite nº 007/15, para serviço de impressão do jornal interno da DAE S/A, conforme decisão do Diretor Presidente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

DAE

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 0017/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

Termo de Aditamento nº 014/2015, assinado em 13/03/15, Processo DAE nº 1.169/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos tanque pipa aço inox 304, 10.000 lts e 15.000 lts, semi-elíptico, com caixa bomba, para transporte de água.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 050/2014 para prorrogação de prazo por mais 180 dias.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Tomada de Preços nº 010/2014 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 010/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁREAS NO ENTORNO DA REPRESA DE ACUMULAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE FAIXA DE PROTEÇÃO, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 31/03/2015: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa LUCY’S JARDINAGEM E PAISAGENS LTDA, pelo valor total de R\$ 486.792,00”.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 16 de Abril de 2015, às 09:00 (nove) horas, na **sede social à Av. da Liberdade S/Nº. - Paço Municipal, em Jundiaí, Estado de São Paulo**, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2014;
- 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- 3) Fixação da remuneração global dos Administradores e remuneração do Conselho Fiscal Efetivo;
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- 5) Outros assuntos de interesse social.

Jundiaí, 26 de Março de 2015

JOSÉ OSMIL CRUPE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz contrato nº 0003/2015 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e o profissional autônomo DANILLO MAZZANI. Processo nº 0004/2015. Assinatura: 25/03/2015. Objeto: Contratação de empresa / profissional para elaboração de projeto para definição de novo layout corporativo para as instalações da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN no Paço Municipal, conforme discriminado no Termo de Referência, Anexo I. Assunto: Prorroga prazo por 30 (trinta) dias.

Jundiaí, 25 de março de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

INEDITORIAL



CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

FUNDADA EM 03/02/1940 - CNPJ Nº 50.962.794/0001-42
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150

End.: Rua Do Retiro, 390 - Bairro Anhangabá - JUNDIAÍ/SP CEP 13201-970 - Cx. Postal 175 ☎ (11) 4583-1280
E-mail: missionariasdecristo@terra.com.br

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CIRCULANTE		ATIVO	
DISPONÍVEL			
Caixa	6.050,91		
Banco	303.401,69	309.452,60	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Imóveis	1.750.728,05		
Constr Reformas Andamento	384.196,18		
Instalações Diversas	15.022,10		
Moveis e Utensílios	228.559,01		
Veículos	73.612,93		
Outros Bens Patrimoniais	2.838,08	2.434.956,33	2.744.408,93
		PASSIVO	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS a pagar	5.215,27		
FGTS a pagar	4.275,25		
IRRF a pagar	311,29		
Contr. Sind. E Assist. a pagar	536,13		
Pis Folha Pagto a pagar	589,35	10.927,29	
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
ISS a Pagar		56,00	
CREDORES			
Contas a Pagar		10.000,00	
PATRIMONIO SOCIAL			
Patrimônio		1.800.000,00	
RESERVA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Lucro exercícios anteriores	445.256,02		
Lucro do exercício	478.169,62	923.425,64	2.744.408,93

Jundiaí, 28 de janeiro de 2015

Madre Maria de Lourdes Moraes
Presidente

Ir. Maria da Penha da Silva
Tesoureira

Rosemary Raimundo
CRC 1SP162857/O-4

INEDITORIAL



CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

FUNDADA EM 03/02/1940 - CNPJ Nº 50.962.794/0001-42
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150

End.: Rua Do Retiro, 390 – Bairro Anhangabaú – JUNDIAÍ/SP CEP 13201-970 - Cx. Postal 175 ☎ (11) 4583-1260
 E-mail: missionariasdecristo@terra.com.br



CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

FUNDADA EM 03/02/1940 - CNPJ Nº 50.962.794/0001-42
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150

End.: Rua Do Retiro, 390 – Bairro Anhangabaú – JUNDIAÍ/SP CEP 13201-970 - Cx. Postal 175 ☎ (11) 4583-1260
 E-mail: missionariasdecristo@terra.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RECEITAS

Receitas Ordinárias			
Aluguéis		154.727,28	
Receitas de Promoção e Doações			
Donativos e Contr. P. Física	87.186,00		
Donativos - Aposentadorias	185.982,00		
Donativos em espécie	7.328,14		
Contribuição Casas Filiais	27.457,00		
Promoções	183.639,00		
Donativos e Contr. P. Jurídica	20.654,00		
Outras Receitas de Eventos	8.905,00	501.151,14	
Receitas Eventuais			
Cred. NF Paulista	62.356,03		
Contrib por Serv. Volunt. Irmãs	39.565,64	101.921,67	
Receitas Financeiras			
Rendimentos Aplic. Poupança	15.270,39	15.270,39	
Auxílios e Subvenções			
CMDCA	44.570,15		
Processo SEDS n. 732/12	480,21		
Auxílio Assoc Banespiana	4.000,00		
Convênio Semads	162.800,95		
Secretaria da Educação	385.386,24	591.979,08	
(-) Deduções Verbas Governamentais	(5.258,47)		
Total das receitas			1.365.049,56
DESPESAS			
Despesas C/Pessoal			
Salários, Férias, 13º Salário	452.793,02		
FGTS	37.530,53		
PIS-Folha de Pagamento	4.443,55		
Outras Desp. C/Pessoal	1.980,00		
Vale Transporte	7.923,12		
Cesta Básica	10.087,69	514.757,91	
Despesas Administrativas			
Encargos sociais-INSS Religiosas	20.152,80		
Honorários Profissionais	7.530,00		
Material de escritório	10.038,65		
Luz/Água/Esgoto	18.015,02		
Telefone/Correio/Internet	21.035,35		
Escolas e Cursos	18.975,57		
Desps c/ Viagens e Pedágio	6.689,01		
Combustíveis e Lubrificantes	6.453,10		
Outras Despesas com Irmãs	21.724,52		
Despesas Diversas	4.144,25		
Plano de Saúde	36.892,00	171.630,27	
Despesas Financeiras e Tributárias			
Despesas bancárias	1.165,91		
Juros e Correções	4.142,59		

Impostos e Taxas Legais	490,11		
Impostos Imob. - IPTU	6.388,36		
IRRF S/Aplicação	2.706,60	14.891,57	
Despesas Promoção Social Humana			
Despesas C/Mat. Esc. Pedagógico	718,53		
Despesas c/Mat. De Consumo	6.088,00		
Material de Higiene e limpeza	15.086,02		
Despesas c/Medicamentos	33.059,46		
Rouparia	10.244,01		
Despesas c/Alimentação	74.521,59		
Outras Despesas	1.443,80	141.161,41	
Despesas Com Patrimônio			
Conservação e Manut. do imóvel	430,00		
Manutenção máquinas e equipamentos	8.564,90		
Aquisição de utensílios e equipamentos	150,00		
Despesas com veículos	10.858,31	20.003,21	
Despesas Formação e Espiritualidade			
Cursos e formação	1.577,00		
Retiros e Encontros	16,00		
Livros, Jornais e Revistas	1.164,18		
Mats e Manut Obj. Litúrgicos	2.172,40		
Contr Taxas Org da Classe	160,12		
Outras Despesas	50,60		
Capelania	14.360,00	19.500,30	
Despesas Manutenção Casa de Louveira			
Despesas C/Mat. Escritório e Escolar	298,10		
Luz/Água/Esgoto	754,94		
Telefone/Correio/Internet	2.737,86		
Despesas Mat Consumo(Hig/Limp/Alim)	777,37		
Outras Despesas	367,00	4.935,27	
Total das despesas			886.879,94
Lucro do exercício			478.169,62
			1.365.049,56

Jundiá, 28 janeiro de 2015

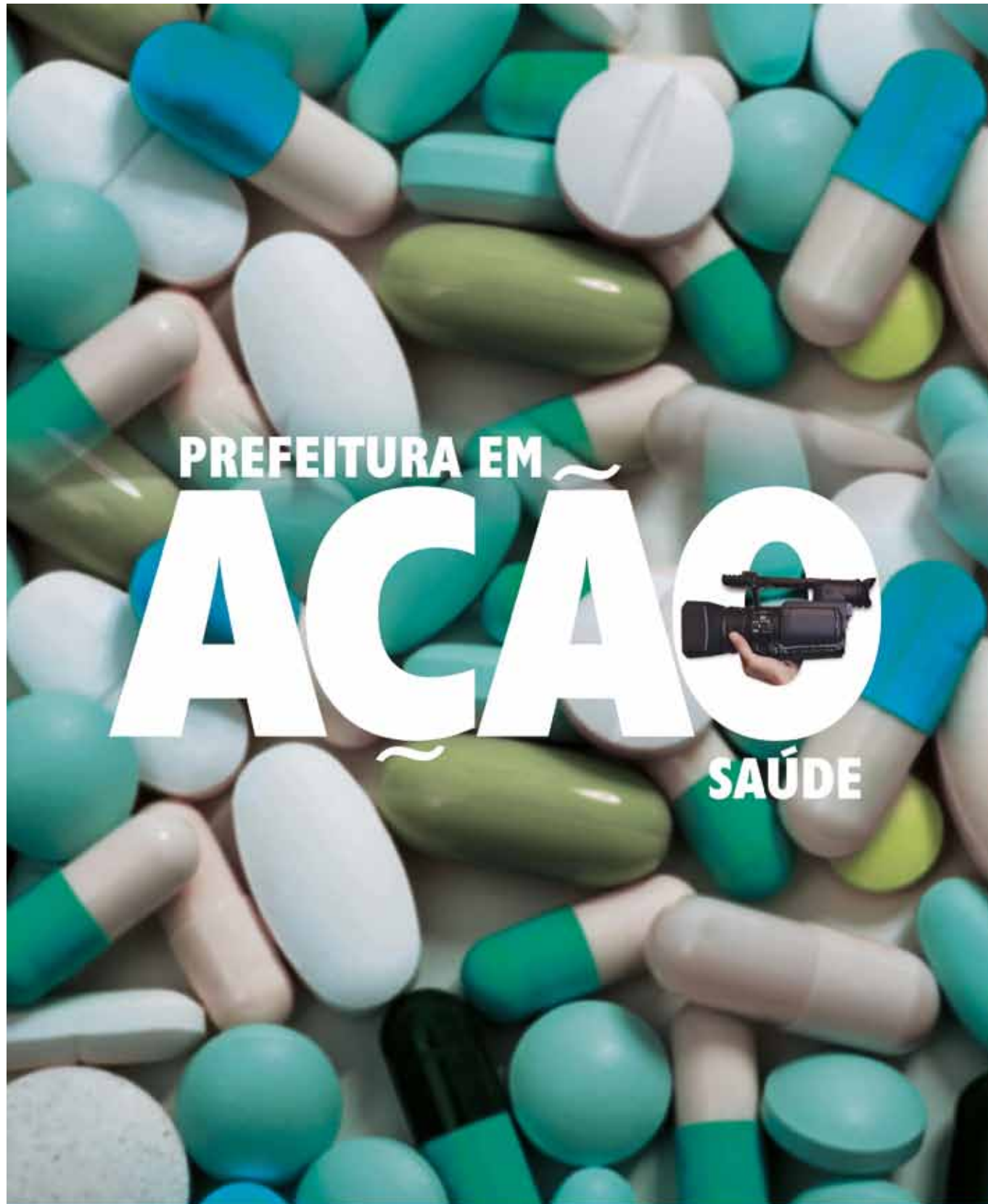
Madre Maria de Lourdes Moraes
 Presidente

Irmã Maria da Penha da Silva
 Tesoureira

Rosemary Raimundo
 CRC 1SP162857/O-4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3418, DE 01 DE ABRIL DE 2015
 Nomeia a Sra. DANIELLE TEGA para o cargo de Assessor
 Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.



PREFEITURA EM AÇÃO SAÚDE



UPA NOVO HORIZONTE EM FASE DE ACABAMENTO



Farmácia de Psicotrópicos e Atenção ao Diabético

NOVA UNIDADE MARECHAL: SERVIÇOS FARMACÊUTICOS



CONSULTÓRIO DE RUA



UNIDADES REFORMADAS: CAXAMBU, ELOY CHAVES, NOVO HORIZONTE E MORADA DAS VINHAS.

Fique ligado e acompanhe de perto todas as ações da prefeitura para fazer de Jundiá uma cidade cada dia melhor para viver.



NOVA UBS TARUMA



PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE



Prefeitura de **Jundiá**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br

DENGUE?

AQUI NÃO!



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha os recipientes com água adequadamente limpos e fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e longe da chuva.



Lave as paredes dos recipientes com bucha ou esponja a cada 3 dias.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

O COMBATE NÃO PODE PARAR.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE.